



DECRETO Nº 1369/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1o.- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n. 1002/2021:

Suplementação (+)			62.000,00
02 60 02	APOIO SOCIO EDUCATIVO A COMUNIDADE		
38	08.244.0004.0032.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	4.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
	01 TESOURO		
	500 007 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
39	08.244.0004.0032.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	16.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 00100	
	01 TESOURO		
	500 007 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
40	08.244.0004.0032.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100	
	01 TESOURO		
	500 007 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
41	08.244.0004.0032.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
	01 TESOURO		
	500 007 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
02 65 01	FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA		
239	20.606.0012.0282.0000 FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200	
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	100 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos		



02	68	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
	293	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		17.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Superávit Financeiro: 62.000,00

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2021 e LOA 2021, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de outubro de 2021.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.